

Ata nº 4/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 15 de fevereiro de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

de

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 15 de fevereiro de 2016</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e vinte e dois minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 15.531.501,26 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento de Monsenhor José Ribeiro. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à Paróquia de Refoios do Lima, ao Arciprestado de Ponte de Lima, à Diocese de Viana do Castelo e à família. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou por não se encontrar presente na sala.

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros propondo um voto de felicitações ao Jornal Cardeal Saraiva, pois hoje comemora 106 anos de existência. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto proposto, devendo ser dado conhecimento à direção do Jornal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou por não se encontrar presente na sala. Questionou a Câmara no sentido de saber se a barraca existente na Alameda de S. João, mais propriamente junto à Capela de S. João, tem ou não licença de ocupação de espaço de público. Ainda no uso da palavra apresentou dois requerimento os quais ficam anexos à presente ata, como documentos número um e dois e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: associou-se ao voto de pesar eventualmente proposto pelo falecimento de Monsenhor José Ribeiro; parques infantis; ocupação do Teatro Diogo Bernardes, lotação sempre esgotada; RAR n.º 7/2016; Queijo Limiano é nosso, como está; Portaria n.º 4/2016; 27 de janeiro dia do Holocausto; 250 anos do Cardeal Saraiva; 4 de Março, Dia de ponte de Lima, o que está previsto; toponímia de Ponte de Lima, tem havido reclamações; Alta Tensão.

___ O Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 01 de fevereiro de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 - SAFE-LIFE INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE SEGURANÇA AUTOMÓVEL, S.A. – Presente um ofício a solicitar a isenção da totalidade das taxas de edificação/construção relativas ao processo de ampliação das instalações. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, conceder a isenção da totalidade das taxas de edificação/construção relativas ao processo de ampliação das instalações, no valor total de € 4213,53, ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal na sessão de 24 de abril de 2015. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros no uso da palavra lamentou profundamente que o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que tantas vezes fala do desemprego e da criação de medidas de combate ao desemprego, quando se discute uma situação de incentivo à criação de postos de trabalho no Concelho de Ponte de Lima vota contra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 - EMPREITADA DE “CENTRO NAÚTICO – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO A ATIVIDADES NAÚTICAS – 2ª FASE” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.2 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA – FONTÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.3 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE REFOIOS DO LIMA – 1ª FASE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.4 – CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO – Retificação da deliberação de Câmara de 21 de dezembro de 2015 relativa ao valor da adjudicação. A

5
α

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar o valor da adjudicação do autocarro, passando a constar o valor de 186.565,42 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA HISTÓRICA DA VILA DE ARCOZELO” – Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 300 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ (04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

___ 4.1 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – Presente um officio a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação dos caminhos de Pereiro, Suarribes (Maceira) e Pombeira”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 90% até ao montante máximo de 65.339,46 euros (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos) destinada à obra de “Beneficiação dos caminhos de Pereiro, Suarribes (Maceira) e Pombeira”, no âmbito dos subsídios de montanha, a liquidar à medida da execução dos trabalhos. _____

___ (05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___ 5.1 – JOSÉ MARIA DE LIMA – Proposta de venda da metade indivisa do prédio rústico sito no lugar de Faldejães, freguesia de Arcozele. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adquirir a metade indivisa do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1379, da freguesia de Arcozele, pelo valor de 20.030,00 euros (vinte mil e trinta euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 5.2 – MANUEL TOMÁS FERNANDES FERREIRA BRANDÃO - Proposta de venda da metade indivisa do prédio rústico sito no lugar de Faldejães, freguesia de

Arcozelo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adquirir a metade indivisa do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1379, da freguesia de Arcozelo, pelo valor de 42.300,00 euros (quarenta e dois mil e trezentos euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.3 – DAVID F. RODRIGUES – “ESTES CANTARES FEZ E SOM ESCARNHOS D’ORA” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana adquirir 30 exemplares da obra “Estes Cantares e Som Escarnhos D’Ora”, pelo preço unitário de 10,00 euros (dez euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.4 – PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS DO ANO 2007 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a prescrição dos débitos constantes da listagem apresentada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.5 – TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à candidatura apresentada pelo Sr. Francisco José Gomes de Sousa, relativa ao edifício localizado na Rua de Souto, nº 5 a 11 – Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.6 – FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES AO ESPETÁCULO A EFETUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2016 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada e relativa ao preço dos bilhetes referentes ao espetáculo a efetuar no Teatro Diogo Bernardes no dia 21 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.7 – CONSERVA-ME – CONSERVAÇÃO DE PATRIMÓNIO MÓVEL – Presente um email a propor um “Ciclo de Workshops – Arquivo Municipal de Ponte de Lima” nos dias 05 de março, 16 de abril e 21 de maio – Aprovação. A Câmara Municipal

deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o “Ciclo de Workshops – Arquivo Municipal de Ponte de Lima” nos dias 05 de março, 16 de abril e 21 de maio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 5.8 – 4.ª ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE – CASA DE MAGALHÃES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adenda. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 5.9 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 5.10 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CORRELHÃ – Presente um email a solicitar a cedência das instalações da JI/EB/2/3 da Correlhã e visitas ao Museu do brinquedo, Quinta Pedagógica de Pentieiros, Lagoas de Bertandos e Biblioteca Municipal, no âmbito do programa “Férias em Movimento” a realizar no período de férias da Páscoa. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência das instalações da JI/EB/2/3 da Correlhã e visitas ao Museu do brinquedo, Quinta Pedagógica de Pentieiros, Lagoas de Bertandos e Biblioteca Municipal, no âmbito do programa “Férias em Movimento” a realizar no período de férias da Páscoa. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 5.11 - ORDEM DE ADVOGADOS – DELEGAÇÃO DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal para o dia 18 de fevereiro, entre as 17:30 e as 19:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal para o dia 18 de fevereiro, entre as 17:30 e as 19:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à

presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.12 – INVEST BRAGA AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, E.M. – Presente um ofício a solicitar autorização para colocação de bandeirolas alusivas à AGRO 2016, nos postes de iluminação pública, e a isenção das taxas relativas à publicidade e ocupação da via pública entre os dias 31 de março a 03 de abril. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a colocação de bandeirolas alusivas à AGRO 2016, nos postes de iluminação pública, e a isenção das taxas relativas à publicidade e ocupação da via pública entre os dias 31 de março a 03 de abril. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 - SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS A GRUPOS FOLCLÓRICOS – Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara.- Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de atribuição de subsídios no valor total de 10.238,90 euros (dez mil duzentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos).

6.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a atribuição do subsídio anual. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 60.000,00 euros (sessenta mil euros), a liquidar em doze prestações mensais, mediante protocolo a estabelecer. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

6.3 – CASA DE CARIDADE NOSSA Sr.ª DA CONCEIÇÃO – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à execução da obra de substituição de cobertura no edifício “Casa do Pomar”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 9.225,00 euros (nove mil duzentos e vinte e cinco euros), destinado à execução da obra de substituição de cobertura no edifício “Casa do Pomar”, mediante protocolo a estabelecer com a Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição.

6.4 - BATOTAS PONTE DE LIMA CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário para a realização do evento “V Resistência Limiana”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um

subsídio extraordinário no valor de 1.629,00 euros (mil seiscentos e vinte e nove euros), destinado à realização do evento "V Resistência Limiana". O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

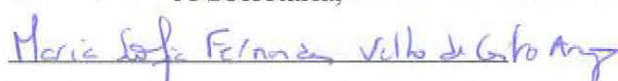
(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte e dois minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima

Assunto: Pedido de intervenção

Manuel Pereira da Rocha Barros, vereador da Câmara Municipal, eleito pelo PSD, solicita nos termos de legislação em vigor e no âmbito das atribuições e competências municipais a intervenção da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no sentido de apurar responsabilidades no lançamento de efluentes no Rio Lima, na sua margem direita, proveniente do Rio Labruja, ocorrido na passada segunda-feira, dia 8 de Fevereiro de 2016.

Mais solicita que seja participado à Agência Portuguesa do Ambiente a ocorrência desta situação e ao Ministério Público, atendendo a que está em causa um bem coletivo do nosso património natural.

Solicita ainda que os resultados da intervenção e participação acima mencionadas sejam apresentados aos membros do executivo em futura reunião da Câmara Municipal.

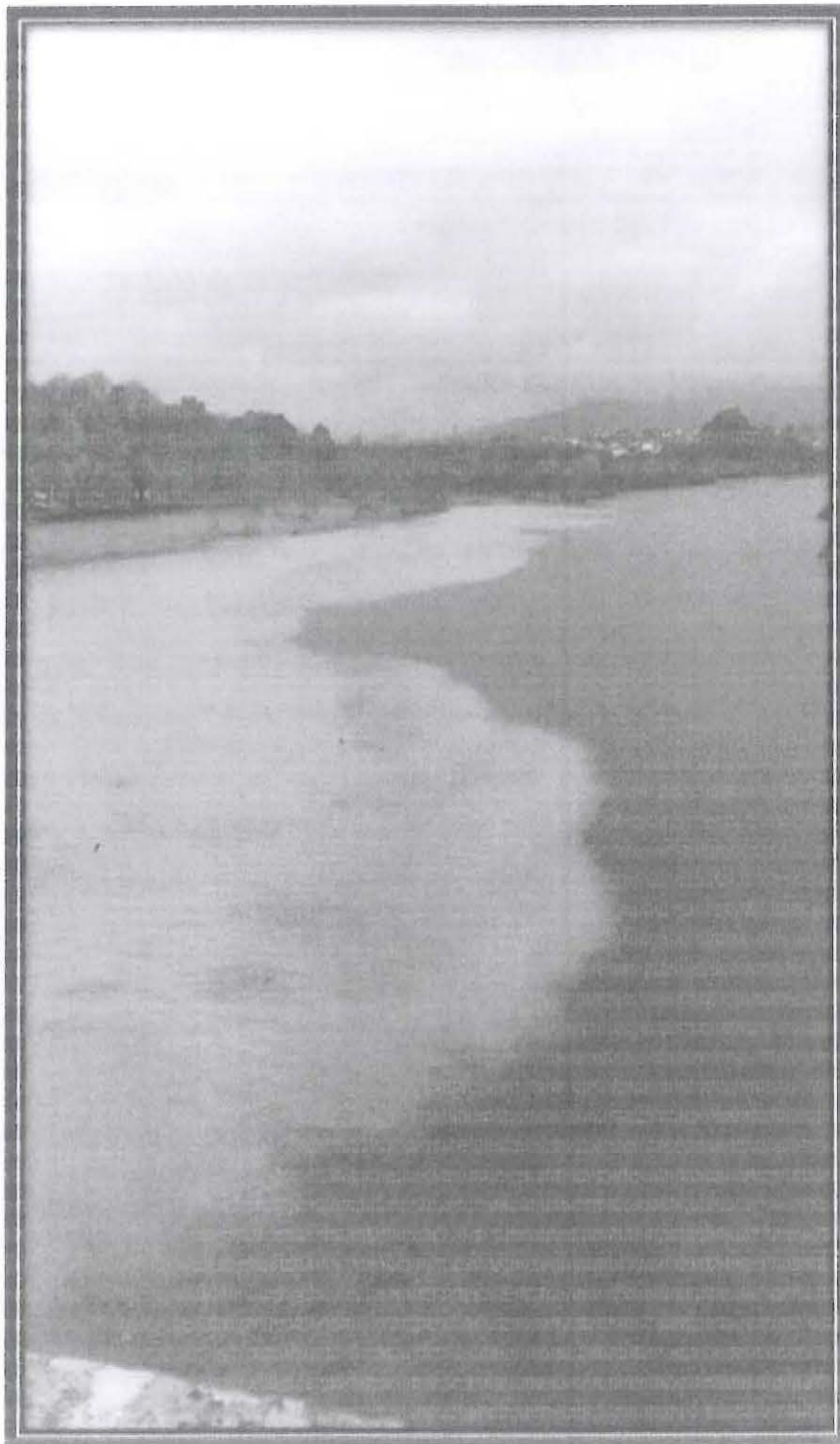
Ponte de Lima, 15 de fevereiro de 2016

O Vereador do PPD/PSD


(Manuel Pereira da Rocha Barros)

Anexo: fotografia obtida no dia 8 de fevereiro

DESCARGA NO RIO LIMA
8 DE FEVEREIRO DE 2016





PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Doc II

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Associação Concelhia das Feiras Novas

Assunto: Pedido de documentação

Manuel Pereira da Rocha Barros, vereador da Câmara Municipal, eleito pelo PSD, solicita a V. Exa. fotocópias do relatório de contas, parecer do Conselho Fiscal e ata de aprovação das mesmas em Assembleia Geral, do ano de 2014, da Associação Concelhia das Feiras Novas.

Ponte de Lima, 15 de fevereiro de 2016

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

DECLARAÇÃO DE VOTO

DOC III

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, VIVA, no exercício das suas funções, declara o seu voto contra, no âmbito da votação da acta anterior, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1. Antes de mais, entendo o ex Vereador que a redacção da presente acta e anteriores actas não integram cabalmente toda a descrição do que os Vereadores aqui manifestei, logo pelo qual sempre se manifestou contra as mesmas, o que se ataca com o presente;
2. Acresce ainda que na acta agora em votação, o ex Vereador não se explicou a sua explicação para a sua ausência na mesma, que declarou ausente-se "por motivos pessoais e familiares";
3. Considero ainda a discriminação do que é referido ao ex Vereador, dizendo circunstâncias do tempo e do lugar que não corresponde cabalmente à realidade, designadamente não tendo participado na discussão acerca dos pontos de ordem do trabalho, bem como não tendo ido a real motivação do ex Vereador.

4 - considerando a ausência justificada dos documentos de ordem de trabalhos da reunião de Câmara plenária.

Faço as expostas, em conexão de carácter e com motivação diferente de exibir o próprio da representatividade, de liberdade de opinião, de custo de oportunidade que cause, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponto de Ordem, 15 de Fevereiro de 2016,
O Vereador do Movimento SA,

Filipe Vianna



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos ~~2.1; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.10; 5.11; 5.12; 6.2; 6.4~~, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em caráter com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação e decidiu em caráter uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização deste projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação popular;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e de centralismo autoritário;

5 – Considerando que a nossa terra de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da não instrumentalidade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando o “desnoceamento” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e da cultura da pedagogia da subserviência.

Face ao exposto e em conformidade democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da não instrumentalidade, não só pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 15 de Fevereiro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 5.1; 5.2; 6.3, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de bairros;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 15 de Fevereiro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,


(Filipe Viana)

DECLARAÇÃO DE VOTO Doc VI

Filipe Vinha, Vereador eleito na lista independente do Partido SA, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do parágrafo 5.8.4 - Adenda ao protocolo entre o município de Ponta de Lima e o caso do povo de S. João de Freixo (...), com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1- Considerando a ausência de toda a informação, designadamente no que concerne ao nome e demais diligências judiciais;
- 2- Considerando a morosidade da obra em causa, sendo que ainda não está realizada;
- 3- Considerando o ajuste directo, cujo princípio não concorda, a despeito de poder concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entendendo que a forma geral não decorre disso;
- 4- Considerando que o cas vereador não foi consultado para a decisão em causa, mesmo para integrar o presente ponto no ordenamento legal.

Faço ao exposto, em coerência democrática e com a mentalidade diferente de considerar o princípio de representatividade, de liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas razões e pelo nosso território, voto contra.

Ponta de Lima, 15 de Fevereiro de 2016, Oliveira do Rei, SA, 

Tipe VIII, Votacao pelo modo de Revisao SA,
em que concerne ao Artigo 5.º "Protocolo entre o Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro", bem como o seu voto de castigo.

de fazer a Proposta Maneira do Revisao SA,
pelo Artigo 5.º "Protocolo entre o Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro", bem como o seu voto de castigo.
4 - Considerando a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar
do Partido SA m- Assamblea Revisao SA de Revisao SA,
que tem o objetivo de Revisao SA a Revisao SA que tem o objetivo de
2 - Considerando a Revisao SA de Revisao SA que tem o objetivo de
que tem o objetivo de Revisao SA, bem como o seu voto de castigo.

3 - Considerando a Revisao SA de Revisao SA que tem o objetivo de
de Revisao SA em Revisao SA que tem o objetivo de
4 - Considerando a Revisao SA de Revisao SA que tem o objetivo de
inexistencia de Revisao SA de Revisao SA que tem o objetivo de

5 - Considerando que a Revisao SA de Revisao SA que tem o objetivo de
substituicao de Revisao SA de Revisao SA que tem o objetivo de
com todos os Revisao SA, na ordem de Revisao SA de Revisao SA,
da Revisao SA de Revisao SA e nos de Revisao SA.

Feliz Passos, pelo modo Revisao SA, voto de castigo.
Revisao SA, 15 de Fevereiro de 2016,
O Revisao SA de Revisao SA,

Tipe VIII